



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará
C. N. P. J. (MF): 05.182.233/0005-08



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2011 – SEFIN

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2011-SEFIN, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.182.233/0005-08, com sede na e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Anysio Chaves, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada pela sua titular Sra. **REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº. 1756606 2º via SSP-PA e inscrita no CPF nº 311.328.122-91, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará, e a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ de nº 53.174.058/0001-18, com sede à Rua Ostenda, nº 79, bairro Vila Vermelha na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE TRAVASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.427.602-3 – SSP/SP e CPF/MF nº 164.270.308-76, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, nº 480, bairro Valparaíso, na cidade de Santo André (SP), os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR** referente ao Contrato Administrativo nº 021/2011, decorrente do Pregão Presencial 002/2011, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº 021/2011 – SEFIN, celebrado em 30 de agosto de 2011, previstos nas cláusulas I, item 1.4, e VI, item 6.2, de acordo com o art 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA II – DO PRAZO

O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01/09/2013, em conformidade com o disposto no item 12.1, da Clausula XIII- Disposições Gerais.

CLAUSULA II – DO VALOR

Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 51.953,84 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o montante, nos doze meses do Termo Aditivo, de R\$ 623.446,08 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), em tudo obedecido ao que preconiza o índice do IGP – DI conforme o que declina a cláusula VI item 6.2 do Contrato.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças com a seguinte dotação:

04.129.006.2.025 – Manutenção da Ferramenta Gerenciadora do ISSQN
3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará
C. N. P. J. (MF): 05.182.233/0005-08

CLAUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato Administrativo n.º 021/2011, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por estas alterações.

CLAUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEFIN, e na Imprensa Oficial.

E assim, por estarem livres e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Santarém, 09 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE



EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
REPRESENTANTE LEGAL/CPF 164.270.308-76
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 080.795.102-10